



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Promove, por avanço vertical, o servidor Osni Sasdelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro; considerando o disposto no Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção; considerando os resultados obtidos em cada período avaliativo por parte do servidor Osni Sasdelli.

Resolve

Art. 1º. Promover, por avanço vertical, à referência salarial dois da Classe "A", do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM III), o servidor Osni Sasdelli, matrícula 572/0, ocupante do emprego público de Auxiliar de Fiscalização.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir data de encerramento dos períodos avaliativos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJALVA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

	PAG
→ DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC	
PORTARIA Nº 595, DE 30 DE ABRIL DE 2019.	01
PORTARIA N.º 596 DE 2 DE MAIO DE 2019.	02
Resolução 14 - CISNOPI	03
DECRETO Nº 886/2019	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 596 DE 2 DE MAIO DE 2019.

Altera a redação do art. 1º da Portaria n.º 558, de 27 de março de 2019, que concede Gratificação Especial à professora Andréia Gavioli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 56/2019, de 08 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informando que a professora Andreia Gavioli, ministra um total de nove horas e quarenta minutos de aulas na classe especial da Escola Municipal José Gavioli.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria n.º 558, de 27 de março de 2019, a qual passa a vigorar com a seguinte disposição:

.....

“Art. 1º Conceder à professora municipal Andreia Gavioli, matrícula 1512/1, em razão do exercício em atividade de educação ou reabilitação de portadores de necessidade especiais (Educação Especial), gratificação especial correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico, cujo pagamento deverá ser efetuado de forma proporcional ao número de horas trabalhadas nessa condição.”

Art. 2º Suprimir o inciso I e a alínea “a” do art. 1º da Portaria n.º 558, de 27 de março de 2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CNPJ N.º 00.126.737/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 14

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 15 de março de 2019:

RESOLVE:

Art. 1.º Elevar o valor per capita do repasse ao Samu Norte Pioneiro passando de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), para R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real).

Art. 2.º O índice deve ser aplicado à tabela de valores das mensalidades vigente e terá os valores especificados no anexo I (18.ª e 19.ª Regionais de Saúde).

Art. 3.º Esta resolução entra nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2019.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CISNOP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 886/2019

Atualiza a Programação Financeira Mensal de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2019, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 838 de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR Programação Financeira da Receita Mensal Abril/2019								
Anexo I								
Decreto nº 886/2019 de 30 de abril de 2019.								
CONSOLIDADO								
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (A)	3.592.904,00	3.987.477,00	3.816.091,30	4.756.866,00	4.222.622,00	4.052.586,00		
	4.557.826,00	4.063.710,00	3.794.195,00	3.714.576,00	3.680.580,00	4.227.481,00	48.466.914,30	48.466.914,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.478,00	371.393,00	379.024,00	1.310.344,00	821.488,00	811.268,00		
	810.708,00	807.548,00	444.310,00	442.910,00	408.832,00	389.607,00	7.366.910,00	7.366.910,00
Impostos	328.215,00	328.215,00	328.217,00	1.059.017,00	660.828,00	660.828,00		
	660.828,00	660.828,00	376.446,00	376.446,00	353.856,00	340.756,00	6.134.480,00	6.134.480,00
Taxas	38.686,00	40.576,00	48.205,00	248.725,00	158.056,00	147.836,00		
	147.276,00	144.116,00	65.260,00	63.860,00	52.372,00	46.272,00	1.201.240,00	1.201.240,00
Contribuição de Melhoria	2.577,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.604,00	2.604,00		
	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	2.579,00	31.190,00	31.190,00
Contribuições	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00		
	54.230,00	54.230,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	650.800,00	650.800,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00		
	54.230,00	54.230,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	650.800,00	650.800,00
Receita Patrimonial	40.523,00	40.523,00	41.385,30	40.541,00	40.514,00	40.534,00		
	40.532,00	40.512,00	40.518,00	40.498,00	40.497,00	40.497,00	487.074,30	487.074,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.134,00	5.134,00		
	5.134,00	5.134,00	5.131,00	5.131,00	5.131,00	5.131,00	61.600,00	61.600,00
Valores Mobiliários	35.388,00	35.388,00	36.250,30	35.406,00	35.380,00	35.400,00		
	35.398,00	35.378,00	35.387,00	35.367,00	35.366,00	35.366,00	425.474,30	425.474,30
Receita Agropecuária	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.340,00	1.340,00		
	1.340,00	1.340,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	16.000,00	16.000,00
Receita de Serviços	238.611,00	238.628,00	238.626,00	238.626,00	238.624,00	238.624,00		
	238.625,00	253.625,00	238.638,00	238.638,00	238.691,00	238.844,00	2.878.800,00	2.878.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	224.512,00	224.529,00	224.528,00	224.528,00	224.527,00	224.527,00		
	224.527,00	239.527,00	224.536,00	224.536,00	224.550,00	224.703,00	2.709.530,00	2.709.530,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	582,00	582,00	582,00	582,00	583,00	583,00		
	583,00	583,00	585,00	585,00	585,00	585,00	7.000,00	7.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	26,00	26,00	26,00	26,00	27,00	27,00		
	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	320,00	320,00
Outros Serviços	13.491,00	13.491,00	13.490,00	13.490,00	13.487,00	13.487,00		
	13.488,00	13.488,00	13.490,00	13.490,00	13.529,00	13.529,00	161.950,00	161.950,00
Transferências Correntes	2.881.551,00	3.272.711,00	3.093.151,00	3.103.251,00	3.057.806,00	2.898.046,00		
	3.404.046,00	2.898.206,00	3.006.073,00	2.929.173,00	2.928.633,00	3.495.633,00	36.968.280,00	36.968.280,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.491.465,00	1.491.625,00	1.491.465,00	1.493.965,00	1.494.130,00	1.493.970,00		
	1.999.970,00	1.494.130,00	1.601.985,00	1.524.485,00	1.524.545,00	2.019.545,00	19.121.280,00	19.121.280,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	952.586,00	1.343.586,00	1.164.186,00	1.163.586,00	1.126.176,00	966.576,00		
	966.576,00	966.576,00	966.588,00	967.188,00	966.588,00	948.588,00	12.498.800,00	12.498.800,00
Transferências de Instituições Privadas						90.000,00	90.000,00	90.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00		
	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	5.250.000,00	5.250.000,00
Transferências de Pessoas Físicas				8.200,00				
							8.200,00	8.200,00
Outras Receitas Correntes	7.181,00	8.662,00	8.345,00	8.544,00	8.620,00	8.544,00		
	8.345,00	8.249,00	9.086,00	7.787,00	8.357,00	7.330,00	99.050,00	99.050,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174,00	1.198,00	744,00	628,00	743,00	627,00		
	743,00	627,00	1.197,00	173,00	743,00	173,00	7.770,00	7.770,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.116,00	5.466,00	5.466,00	5.741,00	5.741,00	5.741,00		
	5.466,00	5.466,00	5.753,00	5.478,00	5.478,00	5.128,00	66.040,00	66.040,00
Demais Receitas Correntes	1.891,00	1.998,00	2.135,00	2.175,00	2.136,00	2.176,00		
	2.136,00	2.156,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.029,00	25.240,00	25.240,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEDUÇÕES (B)	-401.170,00	-480.330,00	-444.711,00	-521.001,00	-449.214,00	-415.334,00		
	-409.715,00	-407.895,00	-427.292,00	-411.842,00	-411.023,00	-401.543,00	-5.181.070,00	-5.181.070,00
RECEITAS CAPITAL (D)	9.583,00	509.583,00	637.383,00	541.458,00	9.583,00	9.583,00		
	9.583,00	9.583,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	1.774.675,00	1.774.675,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.201.317,00	4.016.730,00	4.008.763,30	4.777.323,00	3.782.991,00	3.646.835,00		
	4.157.694,00	3.665.398,00	3.376.487,00	3.312.318,00	3.279.141,00	3.835.522,00	45.060.519,30	45.060.519,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2019

Anexo II

Decreto nº 886/2019 de 30 de abril de 2019.

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	42.961.779,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.839.132,00	1.812.765,84	1.806.132,00	1.794.132,00	1.817.682,00	2.676.224,00	23.483.301,84	23.483.301,84
	1.813.782,00	1.812.382,00	1.812.382,00	1.812.382,00	1.812.382,00	2.673.924,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.404.275,00	1.439.749,00	1.906.727,84	1.736.918,42	1.758.971,86	1.711.214,00	19.478.478,12	19.478.478,12
	1.566.234,00	1.607.924,00	1.594.934,00	1.571.214,00	1.592.614,00	1.587.702,00		
Despesas de Capital							-	3.232.011,00
INVESTIMENTOS	7.360,00	698.860,00	653.150,00	704.900,00	303.410,00	178.651,00	3.129.361,00	3.129.361,00
	180.955,00	138.815,00	90.520,00	79.220,00	75.520,00	18.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	15.650,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	102.650,00	102.650,00
	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.600,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				432.850,00			432.850,00	432.850,00
TOTAL GERAL	3.255.767,00	3.956.374,84	4.381.659,84	4.244.500,42	3.888.613,86	4.574.639,00	46.626.640,96	46.626.640,96
	3.569.521,00	3.567.671,00	3.506.386,00	3.904.216,00	3.489.066,00	4.288.226,00		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.146

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado

ABRIL 2019

Anexo III

Decreto nº 886/2019 de 30 de abril de 2019.

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	8.579.670,07	6.903.868,45	6.153.547,86	5.284.246,09	5.502.798,02	5.397.175,16	4.469.371,16	5.057.544,16	5.155.271,16	5.025.372,16	4.433.474,16	4.223.549,16	8.579.670,07
Receitas Correntes	3.191.734,00	3.507.147,00	3.371.380,30	4.235.865,00	3.773.408,00	3.637.252,00	4.148.111,00	3.655.815,00	3.366.903,00	3.302.734,00	3.269.557,00	3.825.938,00	43.285.844,30
Receitas de Capital	9.583,00	509.583,00	637.383,00	541.458,00	9.583,00	9.583,00	9.583,00	9.583,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	1.774.675,00
SUBTOTAL	11.780.987,07	10.920.598,45	10.162.311,16	10.061.569,09	9.285.789,02	9.044.010,16	8.627.065,16	8.722.942,16	8.531.758,16	8.337.690,16	7.712.615,16	8.059.071,16	53.640.189,37
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.839.132,00	1.812.765,84	1.806.132,00	1.794.132,00	1.817.682,00	2.676.224,00	1.813.782,00	1.812.382,00	1.812.382,00	1.812.382,00	1.812.382,00	2.673.924,00	23.483.301,84
Outras Despesas Correntes	1.404.275,00	1.439.749,00	1.906.727,84	1.736.918,42	1.758.971,86	1.711.214,00	1.566.234,00	1.607.924,00	1.594.934,00	1.571.214,00	1.592.614,00	1.587.702,00	19.478.478,12
Investimentos	7.360,00	698.860,00	653.150,00	704.900,00	303.410,00	178.651,00	180.955,00	138.815,00	90.520,00	79.220,00	75.520,00	18.000,00	3.129.361,00
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	15.650,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.600,00	102.650,00
Reserva de Contingência										432.850,00			432.850,00
SUBTOTAL	3.255.767,00	3.956.374,84	4.381.659,84	4.244.500,42	3.888.613,86	4.574.639,00	3.569.521,00	3.567.671,00	3.506.386,00	3.904.216,00	3.489.066,00	4.288.226,00	46.626.640,96
Restos a Pagar	1.621.351,62	810.675,75	496.405,23	314.270,65									3.242.703,25
TOTAL	4.877.118,62	4.767.050,59	4.878.065,07	4.558.771,07	3.888.613,86	4.574.639,00	3.569.521,00	3.567.671,00	3.506.386,00	3.904.216,00	3.489.066,00	4.288.226,00	49.869.344,21
Saldo Financeiro	6.903.868,45	6.153.547,86	5.284.246,09	5.502.798,02	5.397.175,16	4.469.371,16	5.057.544,16	5.155.271,16	5.025.372,16	4.433.474,16	4.223.549,16	3.770.845,16	3.770.845,16

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br